

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA

MÁRCIA VITERBO DE AZEVÊDO

O IMPACTO DAS MUDANÇAS NA POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL
SOBRE A CULTURA DO FEIJÃO: REGIÃO DE IRECÉ

Salvador - Bahia
Setembro - 1993

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA

MÁRCIA VITERBO DE AZEVÊDO

O IMPACTO DAS MUDANÇAS NA POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL
SOBRE A CULTURA DO FEIJÃO: REGIÃO DE IRECÊ

Monografia apresentada como
exigência para obtenção de
graduação em Ciências Eco-
nômicas pela Universidade
Federal da Bahia.

Professor Orientador: Luiz
Antônio Filgueiras.

Salvador - Bahia
Setembro - 1993

DEDICATÓRIA

Seja qual for a meta que estivermos buscando, não importa quanto áspero a escalada, estejamos certos de chegar lá, com muita vontade e trabalho.

Ofereço este trabalho aos meus pais, ao meu irmão Arivaldo e aos amigos que me incentivaram durante todo o curso.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer ao professor orientador Luiz Antônio Filgueiras, pela paciência e pelo tempo dedicado às correções do trabalho e por indicar o caminho a seguir.

A Lisandro Ventura e a César do mestrado, cuja ajuda na parte técnica do trabalho foi indispensável.

Aos bibliotecários da Faculdade de Ciências Econômicas, em especial Aleluia, Humberto e Joana.

Aos colegas e amigos que deram incentivo durante todo o curso.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	A POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL	13
2.1	Conceitos básicos	13
2.2	Metodologia	16
2.3	Histórico	17
2.4	A política de preços mínimos	23
2.5	A elevação das taxas de juros	25
2.6	O crédito rural: o Nordeste e a Bahia	26
2.7	O crédito para custeio de lavoura de feijão: Estado da Bahia	34
2.8	Comentários	39
2.9	O crédito rural e a Região de Irecê	40
2.10	Conclusões	45
3.	INSUMOS MODERNOS E EMPREGO NO CAMPO	47
3.1	Conceito	47
3.2	Inovações tecnológicas	47
3.3	Um breve histórico	49
3.4	Metodologia	58
3.5	Utilização de insumos - Estado e Região	59
3.6	Comentários	65
3.7	Os municípios da Região de Irecê	67
3.8	Os trabalhadores do campo	73
3.9	O movimento do trabalho no campo	76
3.10	Conclusões	77

4.	PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DO FEIJÃO	79
4.1	Conceitos	79
4.2	Metodologia	79
4.3	Agropecuária do Estado	82
4.4	A produção de feijão no Brasil	83
4.5	Produção de feijão na Bahia	88
4.5.1	Estudo: produção e produtividade do feijão	92
4.5.2	Comentários	96
4.6	A Região de Irecê	97
4.7	As medidas de produtividade	99
5.	CONCLUSÕES	105
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109

LISTA DE TABELAS

TABELA 01	- FINANCIAMENTOS PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DESTINADOS A PRODUTORES E COOPERATIVA DO ESTADO DA BAHIA EM REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE - 1970-90: PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO TOTAL DESTINADO AO BRASIL	26
TABELA 02	- FINANCIAMENTOS DESTINADOS A AGRICULTURA, CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS DO ESTADO DA BAHIA E DA REGIÃO NORDESTE - CUSTEIO, INVESTIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO - 1970-1990; PARTICIPAÇÃO RELATIVA NOS RESPECTIVOS TOTAIS DESTINADOS AO BRASIL	29
TABELA 03	- PARTICIPAÇÃO DOS CRÉDITOS DE CUSTEIO, INVESTIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO NO TOTAL DO CRÉDITO AGRÍCOLA DESTINADO AO ESTADO DA BAHIA: 1970-89	31
TABELA 04	- EVOLUÇÃO REAL DOS FINANCIAMENTOS DESTINADOS AO ESTADO DA BAHIA SEGUNDO AS FINALIDADES - 1970- 1987	33
TABELA 05	- PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS NO TOTAL DO CRÉDITO DESTINADO AO CUSTEIO AGRÍCOLA DO ESTADO DA BAHIA - 1970-1989	35

<u>TABELA 06</u>	- PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS PRODUTOS NO VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ESTADUAL E NOS FINANCIAMENTOS DE CUSTEIO DE LAVOURA DESTINADOS AO ESTADO - 1970-1985-1980-1985.....	36
<u>TABELA 07</u>	- EVOLUÇÃO REAL DO CRÉDITO DESTINADO À LAVOURA DE FEIJÃO NO ESTADO DA BAHIA - 1970-1987	38
<u>TABELA 08</u>	- PARTICIPAÇÃO DO CRÉDITO DESTINADO AO CUSTEIO, AO INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NO TOTAL DO CRÉDITO DESTINADO À REGIÃO DE IRECÊ - 1986-1990	41
<u>TABELA 09</u>	- EVOLUÇÃO REAL DO CRÉDITO DESTINADO À REGIÃO DE IRECÊ, SEGUNDO AS FINALIDADES DE SEU USO - 1986- 1990	42
<u>TABELA 10</u>	- PARTICIPAÇÃO DO CRÉDITO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS NO CRÉDITO TOTAL DESTINADO À REGIÃO DE IRECÊ. 1986-1990	44
<u>TABELA 11</u>	- INCORPORAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS PELO ESTADO DA BAHIA PERÍODO: 1970-1985	60
<u>TABELA 12</u>	- INCORPORAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS PELA REGIÃO DE IRECÊ PERÍODO: 1970-1980-1985	61
<u>TABELA 13</u>	- BAHIA: VARIAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS; 1970-1980 E 1980-1985	62

<u>TABELA 14</u> - VARIACÕES NA INCORPOERAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS - REGIÃO DE IRECÊ - 1970-1980-1985	64
<u>TABELA 14.1</u> - PARCELA DA REGIÃO NA INCORPOERAÇÃO DE INSUMOS (MODERNOS) DO ESTADO DA BAHIA - 1970-80-85	65
<u>TABELA 15</u> - INCORPOERAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS - MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE IRECÊ: 1970-1980	70
<u>TABELA 15.1</u> - INCORPOERAÇÃO DE INSUMOS MODERNOS - MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE IRECÊ: 1980-1985	71
<u>TABELA 15.2</u> - QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA E RENDIMENTO FÍSICO POR HECTARE DA CULTURA DO FEIJÃO: REGIÃO DE IRECÊ SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1970-1985	72
<u>TABELA 16</u> - UTILIZAÇÃO E VARIACÕES NA INCORPOERAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA REGIÃO DE IRECÊ - PERÍODO: 1970-1980- 1985	77
<u>TABELA 17</u> - ÁREA, RENDIMENTO FÍSICO POR HECTARE E PRODUÇÃO DE FEIJÃO DO ESTADO DA BAHIA: 1970- 1989	93
<u>TABELA 18</u> - FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE SECAS POR ANO NO ESTADO DA BAHIA - 1986-1985	95

<u>TABELA 19</u>	- ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO FÍSICO POR HECTARE E PRODUÇÃO DE FEIJÃO - REGIÃO DE IRECÉ - 1970-1985-1970-1980	98
<u>TABELA 20</u>	- ÁREA UTILIZADA POR PESSOAL OCUPADO, MÁQUINAS, TRATORES E ARAOS PARA A REGIÃO DE IRECÉ - PERÍODO: 1970-1980-1985	99
<u>TABELA 21</u>	- PRODUÇÃO FÍSICA POR TRABALHADOR, MÁQUINA, TRATOR, ARAO E ÁREA COLHIDA - FEIJÃO DA REGIÃO DE IRECÉ - PERÍODO: 1970-1980-1985	100
<u>TABELA 22</u>	- VALOR DO CRÉDITO DE CUSTEIO PARA LAVOURA DO FEIJÃO DO ESTADO, NECESSÁRIO PARA SE ADQUIRIR UM CRUZEIRO DE PRODUÇÃO - 1970-1985	104

DEDICATÓRIA

Seja qual for a meta que estivermos buscando, não importa quanto áspero a escalada, estejamos certos de chegar lá, com muita vontade e trabalho.

Ofereço este trabalho aos meus pais, ao meu irmão Arivaldo e aos amigos que me incentivaram durante todo o curso.

I. INTRODUÇÃO

Na década de 70, a agricultura brasileira passou por um processo de modernização, que tornou os produtores rurais dependentes do financiamento do Sistema Financeiro Nacional. Tomados a juros abaixo da inflação, esses recursos foram considerados inflacionários, uma vez que necessitavam serem cobertos com moeda emitida pelo Governo. Assim, na década de 80, as taxas de juros para os financiamentos agrícolas vão se elevar e o montante destes recursos vai sofrer redução.

O presente trabalho coloca em questão a repercussão desta medida sobre a capacidade do setor de investir em insumos modernos, já que a agricultura é uma atividade produtiva¹² que depende ainda das condições naturais e, por isso, pode ser menos atrativa para a captação de recursos do que a indústria ou o comércio,
~~principalmente quando o montante de recursos destinados a~~
financiamentos são reduzidos, ao serem implementadas políticas recessivas para o país.

Pelo fato da Região de Irecê ser a região mais mecanizada da Bahia, apesar do estado ter sido discriminado pela política de crédito, ela torna-se apropriada para se estudar o grau de dependência do setor para com o sistema financeiro e as taxas de juros diferenciadas. Sendo a principal produtora de feijão do estado, a Região torna-se importante área de abastecimento de alimentos para o mercado

interno, uma vez que esse produto se constitui num componente alimentar importante para a população de baixa renda.

Desse modo, procura-se apurar o que ocorreu com os produtores de feijão em termos de incorporação dos insumos modernos na década de 80, mediante as alterações mostradas pelos recursos destinados ao crédito rural, bem como as suas repercussões sobre a produção e a produtividade do feijão da Região.

Pelo fato do feijão ter sido um produto discriminado nacionalmente pela política de crédito rural, defende-se a tese de que, embora a região seja a mais tecnificada do Estado e de se ter dado grande estímulo a culturas destinadas à exportação - que deslocam culturas de mercado interno para terras menos férteis, o que poderia afetá-lo indiretamente-, a redução do volume de crédito destinado à agricultura não afetou a produção e nem a produtividade do feijão na região de Irecê na década de 80.

Neste sentido, o trabalho divide-se em 3 partes: na primeira descreve-se e analisa-se a composição e a evolução do crédito, buscando-se explicações no referencial teórico e identificando as possíveis alterações no volume de recursos destinados ao crédito, nas duas últimas décadas. A segunda parte do estudo se refere à utilização dos insumos modernos, quanto à sua composição, maior ou menor incorporação para a região de Irecê e para o Estado da Bahia, tendo por objetivo comparar eventuais modificações com as variações mostradas pelo crédito rural. Nesta parte ainda é visto o movimento da mão-de-obra no campo, como consequência da incorporação de insumos modernos. Finalmente, na terceira e última parte, estuda-se o comportamento da produção e da produtividade do feijão ao

longo das duas últimas décadas, relacionando-o às mudanças relativas ao crédito e à incorporação de insumos modernos. Por fim, são feitas as conclusões que levam à confirmação da hipótese principal da pesquisa.

A região de Irecê compreende a Microrregião Homogênea da Chapada Diamantina Setentrional, da qual fazem parte os municípios de Irecê, Central, Jussara e Presidente Dutra. Para o estudo, além destes, foram considerados ainda os municípios de Andarai e Itaeté, que somados aos outros representam os principais produtores de feijão do estado.⁴

⁴ Campanhole, Legislação Agrária. p. 519.

2. A POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL

2.1 Conceitos básicos:

Crédito rural é o suprimento de recursos financeiros, por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares, a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor.

São objetivos gerais do crédito rural: prover os agricultores em recursos financeiros, para remunerarem a mão-de-obra assalariada, adquirirem insumos, máquinas, ferramentas, equipamentos, etc., necessários aos processos de produção e negócios agrícolas, visando aumentar a produtividade do trabalho e os rendimentos médios por hectare ou por unidade animal.

O crédito é disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional, sendo o Sistema Nacional de Crédito Rural integrado pelo Banco Central da República do Brasil, Banco do Brasil S.A., Banco de Crédito da Amazônia S.A. e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Vinculados ao sistema estão o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES - e como órgãos auxiliares estão os bancos nos quais os estados participem com a maioria de ações; Caixas Econômicas; Bancos privados; Sociedades de Crédito,

financiamento e investimentos, e cooperativas autorizadas a operar em crédito rural.

Segundo a finalidade, os financiamentos rurais se caracterizam por serem destinados ao custeio, ao investimento e a comercialização de produtos agropecuários. São direcionados à agricultura, à pecuária e à atividade extractiva, sendo que o estudo aborda apenas o primeiro setor, no qual está inserido o processo de plantio, colheita e comercialização do feijão.

Assim, os recursos destinados ao custeio se referem aqueles destinados ao suprimento de capital para atender despesas normais do ciclo produtivo, abrangendo todos os encargos, desde o preparo das terras, até o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento no imóvel rural, inclusive é admissível o financiamento isolado para a aquisição de mudas, sementes, adubos, corretivos do solo, defensivos e outros bens que integram o custeio da produção.

Os financiamentos para investimentos são aqueles destinados à formação de capital fixo ou semi-fixo em bens e serviços. O capital fixo se refere a inversões para fundação de culturas permanentes, inclusive pastagens, florestamento e reflorestamento, construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos de longa duração, eletrificação rural, obras de irrigação e drenagem, ou de recuperação do solo, irrigação e açudagem e respeitadas as disposições do

Código Florestal, desmatamento e destocamento. O capital semi-fixo se refere às inversões para aquisição de animais de grande, médio e pequeno porte para serviços, máquinas, implementos e instalações de desgastes a curto e médio prazo, utilizáveis nestas atividades.

Quanto aos financiamentos para comercialização, estes ~~se~~ destinam a facilitar aos produtores rurais diretamente ou através de suas cooperativas, a colocação de suas safras. Eles podem ser concedidos isoladamente ou como extensão do custeio para cobrir despesas relacionadas à fase imediata à colheita da produção própria, compreendendo armazenamento, seguro, manipulação, preservação, acondicionamento, impostos, fretes e carretos. Eles podem ser concedidos também para a negociação ou conversão em dinheiro de títulos oriundos da venda de produção comprovadamente própria. Outra finalidade com que é concedido este financiamento é para a compra da produção pelo Governo, através das Aquisições do Governo Federal, garantindo preços mínimos aos produtores, quando os preços de mercados estão muito baixos ou para evitar que isto ocorra, ao fazer operações para a garantia de preços mínimos.

Os financiamentos, destinados ao custeio e ao investimento dos pequenos e médios produtores, podem incluir recursos para a aquisição de animais destinados à produção necessária à sua subsistência, medicamentos, agasalhos, roupas, utilidades domésticas, podendo também dirigir-se

para instalações sanitárias, construção e reforma de benfeitorias e ainda para satisfação de necessidades outras fundamentais ao bem-estar da família rural.

Por fim, o crédito destinado ao setor tem características específicas, principalmente o crédito de custeio que é um crédito temporário e descontínuo, por ter prazos normalmente curtos -em torno de seis meses-, vencendo-se os empréstimos logo após a realização da colheita. Embora as linhas vinculadas à formação de lavouras e investimentos em capital fixo mantenham a característica de prazos médios ou longos.

2.2 Metodologia

Primeiro são usados os dados referentes à participação da Região Nordeste no total de financiamentos destinados a produtores e cooperativas agrícolas do País. Em seguida é vista esta participação para o Estado da Bahia, segundo as finalidades de custeio, investimento e comercialização, dividindo-se os valores correspondentes ao estado por aqueles correspondentes ao Brasil. Estes recursos compreendem o total fornecido pelo Sistema de Crédito Rural e são supridos por bancos oficiais e privados. Também são analisados os dados relativos ao custeio de lavoura destinado ao feijão do Estado da Bahia, comparando-se a participação do mesmo no total de crédito de custeio destinado ao estado. Todos estes dados foram tomados para o

período 1970-1989, ou até 1987, e informam também a evolução real dos recursos destinados aos créditos de custeio, investimento e comercialização agrícolas do Estado da Bahia e ao custeio de lavoura para o feijão do estado até 1987.

Quanto à região de Irecê, são tomados os financiamentos destinados aos municípios de Irecê, Central, Jussara, Presidente Dutra, Andarai e Itaeté, que somados perfazem o total destinado à Região. São decompostos segundo a finalidade de custeio, investimento e comercialização, analisando-se a participação de cada um deles no total recebido pela região. Os dados encontrados se referem ao período de 1986-1990, sendo que no ano de 1988 não foi divulgado o Anuário Estatístico do Crédito Rural. Isto vale também para os dados referentes ao Estado da Bahia.

Para se chegar à evolução real dos recursos destinados ao crédito para a região e para o Estado, os dados foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Bruta (IGP-DI) a preços de 1970.

2.3 Histórico

Desde os anos quarenta, quando do pós-guerra, a agricultura brasileira iniciou um processo de modernização, que a partir de meados da década de sessenta atinge uma fase mais avançada; a da industrialização de seus diversos segmentos. Até este momento, a agricultura se modernizara

através da importação de insumos utilizados no processo produtivo. Posteriormente, em meados dos anos sessenta, implanta-se a indústria produtora de implementos agrícolas e, nos anos finais desta década, são consolidados os complexos agroindustriais.

Em um primeiro momento, o movimento de acumulação de capital na agricultura brasileira, que não colaborou para proporcionar incrementos significativos na produção e na produtividade, impulsionou o movimento de substituição de importações e acumulação de capital na indústria. Em um segundo momento, a agricultura passou a ter o seu movimento de acumulação comandado pelo ritmo das atividades industriais, deixando de ter uma dinâmica geral para apresentar várias dinâmicas próprias e independentes entre si, cujas unidades são os complexos agroindustriais. Esta situação ficou assim definida no final da década de setenta: a agricultura representa, por um lado, demanda para a indústria de tratores, máquinas de beneficiamento, fertilizantes, herbicidas, etc. e, por outro, fornece matérias-primas e alimentos baratos, que devem ser suficientes para abastecer as indústrias e poder acompanhar o ritmo de suas atividades, viabilizando, assim, o movimento de acumulação do capital industrial como um todo.

Sustentando este processo estava a política de crédito rural, que até 1965 atingia um pequeno número de produtores e dispunha de pouco recursos. Com a instituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) neste mesmo ano,

o governo brasileiro passou a atender um maior número de produtores e a destinar mais recursos sob a forma de financiamento (investimento e custeio principalmente) contendo implicitamente elevados subsídios, na medida em que as taxas de juros cobradas eram significativamente inferiores às taxas de inflação. Os financiamentos destinavam-se em sua maior parte aos grandes proprietários rurais, que trabalhavam com culturas voltadas para a exportação e ficavam concentrados nas regiões Sudeste e Sul do país.

Os recursos destinados ao crédito rural, até 1961, provinham do sistema de ágios e bonificações, basicamente da ação de uma política cambial que retirava recursos das atividades de exportação da própria agricultura. Neste ano, o Sistema é desmontado e passa-se por um período de desorganização da política agrícola, que termina em 1965, quando a maior parcela dos recursos destinados aos financiamentos rurais passou a ser oriunda do volume de depósitos à vista dos bancos comerciais, que ficavam obrigados a destinar 10% deste valor para o financiamento das atividades agrícolas; caso contrário, seria depositada quantia igual na conta Movimento do Banco Central, cuja remuneração era mais baixa. Este montante de recursos era complementado pelas receitas do Tesouro Nacional.

No entanto, a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural coincidiu com a reforma do sistema financeiro, com que foram criadas outras formas de captação de poupança,

que remuneravam conforme as variações nas taxas de inflação. Com a aceleração destas últimas, as outras formas de aplicação da poupança passaram a concorrer com os depósitos à vista, reduzindo desta forma o montante de recursos destinados à agricultura. Operando com taxas de juros negativas e diante desta situação, tornou-se cada vez mais difícil a recomposição do volume de recursos que supriam o crédito agrícola. Era necessário que o governo contribuisse com maior parcela e, de maneira crescente, aumentasse a sua participação nos financiamentos agrícolas. Para tanto, recorria às emissões de moeda, que por sua vez contribuíram para aumentar as pressões inflacionárias.

O crédito rural ficou assim, sendo responsabilizado pelas altas taxas inflacionárias do país por diversos segmentos da sociedade. A partir de 1979, com a implementação de políticas de caráter recessivo para combater a inflação, estimular as exportações e reduzir o déficit público, a fim de se adquirir empréstimos externos junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), o volume de recursos destinados ao crédito rural foi reduzido e as taxas de juros elevadas gradualmente, até se tornarem, pela primeira vez, positivas em 1985. Devido ao esgotamento da fonte dos recursos destinados aos financiamentos concedidos pelo crédito rural - os depósitos à vista dos bancos comerciais - e à nova forma de organização da produção agrícola com base na agroindústria, ganhou maior relevância a política de garantia de preços mínimos, como instrumento

de política agrícola capaz de incentivar ou desestimular a produção de determinada cultura ou área que se queira atingir, conforme objetivos de política econômica. Isto ocorreu porque os complexos agroindustriais são unidades independentes que possuem dinâmicas específicas próprias. Enquanto o crédito rural alcança os capitais em seu conjunto, a fixação de preços, a distribuição dos EGFs (Empréstimo do Governo Federal) e as Aquisições do Governo Federal atingem determinados produtos, ligados a determinados capitais e presentes em áreas específicas.

Contudo, a década de setenta foi um período suficiente para permitir que a política de crédito atuasse no sentido de amarrar os financiamentos concedidos; tornando compulsória a compra de determinados implementos agrícolas, para incentivar a produção das indústrias que os fabricavam e para mudar as formas e técnicas de produção, de maneira que a base técnica se tornasse irreversível. Em suma, os produtores que se tecnificaram precisam continuar incorporando os avanços tecnológicos feitos pela indústria, se quiserem sobreviver como produtores e acompanhar o movimento de acumulação da indústria como um todo.

Assim, o crédito rural garantiu a demanda para os bens de produção agrícolas produzidos pela indústria durante o período em que os seus recursos se expandiram e, também, no momento em que são reduzidos - por ter determinado que as mudanças efetuadas na base técnica, durante o primeiro momento, tenham se tornado irreversíveis.

A agricultura, que antes era independente do sistema financeiro geral, passou a depender deste, devido à irreversibilidade da base técnica de produção, sendo assim obrigada a disputar, com os outros setores da economia, os recursos necessários ao financiamento do processo de produção e comercialização às mesmas taxas de juros. É uma concorrência na qual a agricultura apresenta desvantagens, principalmente quando estes recursos são escassos, na medida em que são maiores os riscos a que está sujeita a produção, por haver ainda uma dependência do setor aos fatores climáticos, condições de solo e outros, que o processo de modernização por que passou não superou.

É de se esperar, portanto, que a redução dos recursos destinados aos financiamentos da agricultura, bem como a elevação das taxas de juros, em nível nacional, tenham afetado de alguma maneira a produção agrícola. Particularmente no caso do feijão, e de sua produção na Região de Irecê, isto vai depender da forma como esta cultura participava antes na distribuição do crédito entre as culturas. O que significava para ela o volume de crédito que recebia, e se aumentou, reduziu ou se este volume não sofreu alteração após as mudanças efetuadas na política de crédito e, por fim, em que estas mudanças ou a ausência de alterações podem ter influenciado na manutenção ou no prosseguimento do padrão de modernização, bem como na produção e na produtividade da cultura do feijão na região.

2.4 A política de preços mínimos

A necessidade que o agricultor tem de desembolsar grande quantia de uma só vez para realizar a produção, no plantio, nos tratos culturais e na colheita, somente reavendo o seu capital após a venda do produto, leva a uma outra necessidade, que é a de adquirir recursos para cobrir os compromissos assumidos. A quantidade ofertada do seu produto concorre com outras colocadas no mercado no mesmo período, fazendo cair os seus preços. O armazenamento da produção, para que seja colocada no mercado gradualmente, pode ser obtido pela compra da produção pelo governo a preços melhores para o produtor, do que os de mercado, ou pode ser financiado - financiamento também usado para saldar as dívidas diretamente - através de empréstimos concedidos pelo governo. A Política de Garantia de Preços Mínimos efetivase através dos Empréstimos do Governo Federal (EGF), que é uma linha de crédito de comercialização que visa fornecer liquidez ao setor privado, possibilitando-o transportar o produto no tempo do ano-safra. A produção é dada em garantia, sob penhor; podendo o crédito ser tomado com ou sem opção de venda.

Outro instrumento usado pela política de preços são as Aquisições do Governo Federal (AGF), instrumento de garantia, propriamente dito, do preço mínimo. O governo compra a produção se o preço de mercado vier a cair abaixo

do mínimo. Pode ser direto quando o produto é vendido ao governo sem antes ter sido financiada a sua estocagem via EGF, ou indireto quando o produtor toma o EGF com opção de venda e não encontra preços mais remuneradores que os custos do EGF, entregando sua produção ao governo e transformando o EGF em AGF. Assim, esta política pode funcionar como instrumento de regularidade entre anos, absorvendo excedentes de safra e colocando-os no mercado quando houver problemas de escassez. Pode beneficiar o consumidor ao reduzir acentuadas flutuações de preços, regularizando o abastecimento entre anos e assegurar melhores remunerações ao produtor, embora o efeito sobre os estoques reguladores e preços seja limitado pelo fato de serem comprados apenas os excedentes de safras.

Para estimular a produção de determinada cultura, pode ser dada uma remuneração adicional ao produtor e, quando se quiser desestimular gradativamente a mesma cultura, fixar-se preços abaixo do custo total de produção.

Com a política de crédito rural, nos momentos de inflação alta, o produtor se via duplamente comprimido: pelo crescimento à montante dos preços dos insumos e pela redução à jusante dos preços dos produtos fornecidos.

2.5 A elevação das taxas de juros

De 1965 a 1979, as taxas nominais de juros foram fixas em torno de 15% ao ano, ficando sempre abaixo das taxas de inflação. Isso implicou na concessão de subsídios aos agricultores. No período 1979-85, as taxas nominais tornaram-se crescentes, existindo no entanto, pesados subsídios devido à diferença entre taxas de inflação e taxa de juros. A partir de 1979, a correção das distorções começou a ser feita gradualmente, com a elevação das taxas nominais e a eliminação seletiva dos subsídios, identificando e atingindo públicos previamente selecionados. Ao mesmo tempo em que os subsídios eram reduzidos, havia redução no montante de recursos creditícios e uma recomposição do crédito que elevava a participação dos créditos destinados a custeio e comercialização, e reduzia a participação do crédito destinado a investimento.

A partir de 1985, as taxas de juros passaram a ser reais para a agricultura, fixadas em 3% mais correção monetária, período que coincide com a recuperação dos preços agrícolas. Isto permite que os maiores custos financeiros sejam facilmente absorvidos pelos agricultores. Em 1984 isso muda com relação aos preços e em 1986 haverá um envolvimento maior dos bancos comerciais no fornecimento de recursos ao crédito rural, que trabalhando com o setor a taxas de juros mais próximas do mercado, devido à estabilidade dos preços

na economia, vai aumentar a rentabilidade esperada dos agricultores e reduzir os riscos de mercado.

No período posterior ao Plano Cruzado, o processo inflacionário retorna, aumentando as taxas de juros no mercado e reduzindo o volume de recursos destinados ao financiamento das atividades agrícolas.²²

2.6 O crédito rural: Nordeste e Bahia

A distribuição do crédito rural entre as regiões do país é muito discriminatória, principalmente quando se compara as Regiões Sul e Sudeste com o Nordeste. Enquanto nas décadas de 70 e 80, as duas primeiras receberam em média 40% e 34%, respectivamente, dos financiamentos destinados ao país, a Região Nordeste recebeu aproximadamente 14%. Além disso, nos anos de 1989 e 1990, sofreu uma queda de 50% em relação a esta média. Ver tabela nº 01.

Tabela nº 01

Financiamentos para as atividades agrícolas destinados a produtores e cooperativas do Estado da Bahia e às Regiões Nordeste, Sul e Sudeste

- 1970-90: participação relativa no total destinado ao Brasil.

²² Amaral, 1987. p.9.

Anos	Bahia	Nordeste	Sul	Sudeste
	[%]	[%]	[%]	[%]
1970	2,40	10,08	36,20	47,55
71	1,91	11,78	38,05	43,52
72	1,51	10,84	40,32	40,52
73	1,52	9,75	40,90	42,09
74	1,94	9,53	42,94	40,01
75	2,61	11,28	44,76	32,06
76	2,57	11,83	44,13	33,27
77	2,92	12,54	42,67	33,39
78	3,38	13,36	41,97	31,88
79	3,76	13,83	36,96	33,39
80	4,53	16,28	37,16	32,59
81	5,37	18,14	39,46	29,79
82	3,87	13,83	40,76	33,65
83	4,32	12,90	41,43	32,05
84	4,08	12,61	42,51	30,21
85	4,48	14,61	43,13	26,97
86	5,33	14,19	40,89	26,87
87	5,58	13,69	40,67	27,13
88	-	-	-	-
89	4,11	6,69	33,85	21,53
90	3,23	9,40	42,61	32,71

Fonte: Banco Central do Brasil

Assim, o volume de recursos destinados à atividade agrícola é absorvido em sua maior parte pelas duas regiões citadas acima: Sul e Sudeste do país. A participação do Nordeste na distribuição desses recursos não sofre significativas variações anuais, exceto em 1980 e, principalmente em 1981, quando alcançou 18,14%, e em 1989 quando mostrou o menor índice de participação da região no crédito.

Quando são desagregados os financiamentos segundo as suas finalidades de custeio, investimento e comercialização, a primeira delas mostra uma configuração bem parecida com a apresentada pelo crédito total. Com relação ao crédito de investimento, os índices melhoraram um pouco, sendo quase sempre maiores do que os índices mostrados pelo crédito de custeio. O crédito voltado para a comercialização, em quase todos os anos das duas décadas, é menor do que os demais. Ver tabela nº02

TABELA N°02

Financiamentos destinados a agricultura concedidos a produtores e cooperativas do Estado da Bahia e da região Nordeste - custeio, investimento e comercialização - 1970-90; participação relativa nos respectivos totais destinados ao Brasil.

Anos	Nordeste/Brasil			Bahia/Brasil		
	Custeio	Inv.	Com.	Cust.	Inv.	Com.
	%	%	%	%	%	%
1970	11,93	i 8,07	8,71	i 2,64	1,93	i 2,22
1971	11,45	i 14,34	10,56	i 2,73	1,40	i 0,71
1972	10,89	i 11,97	9,60	i 1,82	1,73	i 0,20
1973	9,75	i 10,05	9,48	i 1,82	1,96	i 0,47
1974	9,29	i 11,70	8,12	i 1,56	3,44	i 1,47
1975	10,79	i 12,09	11,41	i 1,67	3,09	i 3,08
1976	11,49	i 13,60	10,83	i 2,00	4,01	i 2,38
1977	12,22	i 17,54	9,49	i 2,73	5,56	i 1,37
1978	12,93	i 17,86	10,93	i 2,95	6,69	i 1,82
1979	12,42	i 22,17	11,03	i 3,43	6,80	i 2,26
1980	15,64	i 27,45	10,99	i 4,76	6,57	i 2,60
1981	20,23	i 26,27	9,11	i 6,63	6,77	i 1,60
1982	14,45	i 19,35	9,46	i 4,64	3,84	i 1,43
1983	12,32	i 22,94	7,60	i 4,76	6,10	i 1,66
1984	12,88	i 19,33	7,31	i 4,65	4,49	i 1,19
1985	12,42	i 19,57	11,35	i 4,96	5,24	i 2,03
1986	13,26	i 16,40	9,72	i 5,27	6,37	i 4,35
1987	11,89	i 25,07	5,88	i 5,86	8,87	i 4,21
1988	-	i -	-	i -	-	i -
1989	5,61	i 17,80	2,17	i 3,68	9,93	i 2,17
1990	7,43	i 17,88	2,27	i 3,09	7,87	i 1,84

Fonte: Banco Central do Brasil

No que se refere ao total de financiamentos destinados às atividades agrícolas, o Estado da Bahia possui também uma baixa participação. No entanto, se for observada e comparada a sua participação no crédito destinado ao Nordeste, pode-se dizer que o Estado recebe quase um terço dos recursos destinados à Região. Em 1980, enquanto o Nordeste recebe 16,28% do crédito total, a Bahia recebe 4,53% 16,28%
Tab.8. Isto significa que metade dos recursos destinados ao Nordeste concentram-se no Estado da Bahia, ficando os 50% restantes para serem distribuídos entre os demais estados da Região. Ver Tabela 02. Desagregando em crédito destinado à custeio, investimento e comercialização, observa-se que o crédito destinado ao custeio possui maior participação, vindo em seguida o crédito de investimentos e por último o de comercialização, no total de crédito destinado ao Estado. Isto ocorre para as duas décadas, embora o crédito de investimentos tendesse a aumentar em detrimento do crédito de custeio no período 1973-80. Na década de oitenta a participação do crédito de investimentos tende a cair, atingindo o seu menor índice em 1982 (9,55%), assim como, também, o crédito de comercialização. Ao contrário, o crédito de custeio volta a crescer, mostrando uma tendência à elevação na década de 80 na sua participação no crédito total, como mostra tabela abaixo.

TABELA N°03

Participação dos créditos de custeio, investimento e comercialização
no total do crédito agrícola destinado ao Estado da Bahia:

1970-89.

anos	Custeio %	investim. %	Comercial. %
1970	59,74	13,71	26,48
1971	75,39	15,38	10,23
1972	60,44	28,62	10,94
1973	63,15	29,21	7,64
1974	43,37	38,16	18,47
1975	30,97	29,36	39,67
1976	39,41	36,41	24,18
1977	49,24	38,04	12,72
1978	49,45	37,84	13,71
1979	54,65	31,98	13,47
1980	66,02	20,80	13,18
1981	77,07	15,39	7,55
1982	82,32	9,55	8,13
1983	71,83	20,38	7,79
1984	84,83	10,52	4,65
1985	80,97	11,22	7,81
1986	62,74	24,97	12,29
1987	76,50	20,36	3,14
1988	-	-	-
1989	72,65	22,22	5,13

Fonte: Banco Central do Brasil

Quanto à evolução real do crédito destinado ao estado, segundo às suas finalidades, na década de 70 houve crescimento dos recursos destinados a todas as finalidades, sendo que em 1981 os créditos destinados à investimentos e comercialização começam a mostrar quedas, acompanhando o movimento da participação destes dois créditos no total do estado. Nesta década os financiamentos destinados à investimentos mostram os maiores índices de queda. De 1982 a 1984 o crédito em todas as suas finalidades mostrou quedas, e principalmente nestes dois anos. Os melhores anos foram 1974, 1975, 1985 e 1986, quando se tem índices maiores de elevações. Em 1989 volta a cair significativamente.

TABELA N°04

Evolução real dos financiamentos destinados ao Estado da Bahia
segundo as finalidades - 1970-87 (Ano Base 1970)

Anos	Total	Custeio	Invest.	Comercializ.
	Variacão %	Var. %	Var. %	Var. %
1970	Base	Base	Base	Base
1971	-7,70	16,47	96,29	-64,33
1972	-7,72	-6,64	99,01	-61,90
1973	26,24	33,85	40,05	-63,43
1974	97,18	43,15	103,44	37,53
1975	272,31	93,00	45,22	457,85
1976	267,85	142,63	22,52	236,03
1977	318,98	245,34	19,00	101,26
1978	355,49	269,40	8,15	135,79
1979	446,26	399,70	1,03	177,91
1980	570,46	640,90	-19,92	233,81
1981	678,86	904,78	-14,09	121,95
1982	430,90	631,45	-57,69	63,04
1983	270,33	345,21	40,87	8,98
1984	117,59	208,97	-69,68	-61,82
1985	241,83	363,46	67,62	0,74
1986	671,60	710,64	401,50	258,05
1987	343,40	467,70	-53,26	-47,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Em cruzeiros de 1970, deflacionados pelo IGP-DI
da Fundação Getúlio Vargas

Assim, pode-se afirmar que na década de 70 há uma elevação dos recursos reais destinados ao crédito rural para o Estado da Bahia, sobretudo no período 1970-1979, para

todas as suas finalidades. Contudo, foram mais expressivos os aumentos para crédito destinado a custeio e investimento. No período 1980-1984 houve queda real no montante de recursos, sendo a mesma muito maior para o crédito destinado a investimento. Isto faz com que os investimentos ganhassem maior participação no crédito total destinado ao estado na década de 70 e, que, contrariamente, perdessem essa mesma participação para o crédito de custeio positivamente; embora também esta finalidade de crédito tenha sofrido redução em termos reais na década de 80.

2.7 Crédito para custeio de lavoura do feijão:

Estado da Bahia

Apesar da grande discriminação da política de crédito para com a região Nordeste e o Estado da Bahia, os dados mostram que o feijão é um produto que está entre os três que possuem maior participação nos financiamentos destinados ao custeio do estado: o cacau, o milho e o feijão se alternam entre as três primeiras posições. O fato do feijão apresentar uma participação, nos financiamentos destinados ao custeio, maior do que a sua contribuição na produção vegetal do Estado, induz a se afirmar que o feijão do estado não é objeto de discriminação negativa para efeito de concessão de crédito. A mandioca por exemplo, é um produto que recebe em crédito, bem menos do que o que contribui para o valor da produção do estado, ao contrário

do algodão, que recebe bem acima da participação na produção agrícola do Estado da Bahia. Ver Tabela 05 e 06

TABELA N°05

Participação dos principais produtos agrícolas no total do crédito destinado ao custeio agrícola do Estado da Bahia -1970-89

Produto	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Cacau	59,0	61,0	41,0	41,0	48,0	52,0	39,0	40,0	51,0	22,5
Milho	8,0	8,0	7,7	5,5	8,2	7,0	9,0	6,4	4,8	8,8
Feijão	7,7	7,8	9,0	11,0	13,0	8,9	11,7	16,0	12,7	15,0
Mandioca	4,4	6,0	5,6	2,4	1,3	1,0	4,2	4,2	3,4	10,0
C.Açúcar	2,9	2,1	3,2	2,5	4,3	6,0	5,2	1,7	1,9	0,5
Algodão	1,7	3,6	9,0	6,1	6,3	5,0	6,7	11,0	6,8	4,5
Arroz	1,2	0,8	0,8	1,0	1,1	1,2	1,0	1,0	1,6	2,2
Café	0,1	0,2	4,0	0,4	0,8	3,0	2,3	4,0	3,7	9,7

Fonte: Banco Central do Brasil

Continuação

Produto	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Cacau	21,4	17,0	30,0	20,0	22,3	14,5	24,0	9,4	-	5,2
Milho	6,4	8,2	7,3	6,3	5,0	2,7	7,8	7,1	-	3,6
Feijão	30,0	29,5	20,0	15,0	16,2	3,5	18,0	17,9	-	13,0
Mandioca	19,0	12,7	9,3	8,1	13,4	12,3	3,6	2,8	-	0,8
C. Açúcar	0,5	1,0	1,3	1,6	0,8	1,8	1,0	0,7	-	0,6
Algodão	3,3	4,2	4,5	7,7	9,7	12,0	12,3	21,5	-	22,0
Arroz	24,5	2,9	3,0	3,0	2,0	4,0	4,3	5,0	-	6,6
Café	7,0	5,8	5,7	9,2	4,6	6,8	1,4	6,6	-	3,8

Fonte: Banco Central do Brasil

TABELA N°06

Participação relativa dos produtos no valor da produção agrícola estadual
e nos financiamentos de custeio de lavoura destinados ao estado -1970
-1975-1980-1985

Produto	Participação				Participação			
	Valor da produção %				Custeio de lavoura-Feijão			
	1970	1975	1980	1985	1970	1975	1980	1985
Algodão	1,44	0,93	1,13	2,76	1,7	5,0	3,3	12,0
Feijão	15,60	9,25	12,00	6,46	7,7	8,9	30,0	3,5
Milho	6,29	4,57	4,37	2,61	0,0	7,0	6,4	2,1
Mandioca	15,32	13,82	10,24	4,48	4,4	1,0	13,0	12,3
Cacau	29,44	41,00	42,66	44,05	59,0	52,0	21,4	14,5
Total	68,09	69,57	70,40	61,16	80,8	73,9	74,1	44,4

Fontes: IBGE Censos Agropecuários e Banco Central do Brasil

Quanto à evolução dos recursos reais destinados ao custeio da lavoura de feijão do Estado, do qual a região de Trecê responde por aproximadamente 60%, eles se comportam um pouco diferente dos recursos reais destinados ao conjunto do setor agrícola do Estado. Na década de 70 mostram índices positivos de crescimento, embora já apresentem quedas em anos isolados, enquanto na seguinte mostram índices negativos a partir de 1982, somente mostrando um bom crescimento em 1986. Ver tabela 22.

Assim, pode-se afirmar que, na década de setenta, o crédito destinado ao feijão do estado não mostrou o mesmo ritmo de crescimento que o crédito destinado à agricultura estadual. Os melhores e os piores anos das décadas de 70 e 80 para o crédito de custeio de lavoura para o feijão, em termos reais, coincidem com os melhores e os piores anos mostrados para a participação do feijão no custeio destinado ao estado, respectivamente.

TABELA N°07
Evolução real do crédito destinado à lavoura
de feijão no Estado da Bahia - 1970-87-1989

Anos Variação real %

1970	Base
1971	16,84
1972	7,39
1973	96,59
1974	131,13
1975	121,00
1976	262,68
1977	629,43
1978	500,64
1979	852,62
1980	2.780,41
1981	3.701,03
1982	1.764,64
1983	772,99
1984	541,99
1985	105,78
1986	1.771,94
1987	29,03

Fonte: Banco Central em cruzeiros de 1970-
deflacionados pelo ICPDI - da Fundação
Getúlio Vargas.

2.8 Comentários

No que se refere à região Nordeste do país, a discriminação por que passa em relação às outras regiões se reflete no atraso das técnicas de produção e na grande influência alta que a natureza exerce sobre a produção agrícola.

No que se refere ao estado, a pouca expressividade do crédito destinado à comercialização explica a precária estrutura de transporte e armazenagem existente para a maioria das culturas e, principalmente, com relação ao feijão. Nesta cultura, a maioria dos produtores é formada por pequenos produtores descapitalizados, que precisam vender a sua produção logo após a colheita, a intermediários e oligopsonicos, a preços baixos. Para agravar a situação, não se pode esquecer que estes pequenos produtores não têm nem mesmo acesso ao crédito rural, já que são os grandes e os médios produtores, que oferecem maiores garantias, que ficam com os recursos destinados à investimentos e custeio e se capitalizam a ponto de destinarem os seus recursos próprios à armazenagem e transporte. Além disso, produzem na entressafra, obtendo melhores preços.

A evolução dos recursos reais destinados ao crédito, segundo sua finalidade, leva a crer que o comportamento da década de 70 pode ser explicado pelo aumento dos recursos destinados ao crédito por consequência

da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, a partir de 1965. Na década de oitenta, quando vão ser implementadas políticas ortodoxas restritivas, o montante de recursos vai sofrer redução, e os subsídios implícitos no crédito vão ser reduzidos devido à elevação das taxas de juros. Já em 1986, observa-se um aumento real dos recursos, devido à relativa estabilidade dos preços, que aumentou o montante de recursos dos depósitos à vista. Com as taxas de juros atreladas às taxas de mercado, a oferta de financiamentos aumentou, ao mesmo tempo em que a estabilidade elevava a rentabilidade esperada dos agricultores, reduzindo o risco de mercado. No período seguinte retorna o processo inflacionário e a alta na taxa de juros. Por tudo isso, os recursos aumentam nos anos 70 e são reduzidos nos anos oitenta.

2.9 O crédito rural e a Região de Irecê

Ao ser desagregado o crédito total destinado à região de Irecê, em crédito de custeio, investimento e comercialização, o crédito destinado a investimento absorve maior proporção do crédito total destinado à Bahia do que no total destinado à Região. E se o Estado gasta pouco com a comercialização da safra agrícola, a Região Nordeste gasta menos ainda. Ver Tabela 28

Como o período para o qual se tem dados é bem pequeno e corresponde aquele em que houve redução dos recursos destinados ao crédito rural, isto pode justificar as mínimas participações dos créditos de comercialização e investimento.

TABELA N°08

Participação do crédito destinado ao custeio, ao investimento e à comercialização agrícola no total do crédito destinado à região de Irecê, 1986-90

Anos	Custeio	Investim.	comercial	%
1986	83,13	10,27	6,59	
1987	83,74	15,63	0,62	
1988	-	-	-	
1989	94,31	2,01	3,67	
1990	88,93	6,14	4,93	

Fonte: Banco Central do Brasil

Quanto à evolução dos recursos reais do crédito destinado à região de Irecê, há quedas para os créditos destinados às três finalidades, principalmente para comercialização e investimento. Os índices de quedas são bastante altos, sendo que o único à mostrar crescimento foi o crédito de investimento no ano de 1987, como mostra a tabela abaixo:

TABELA N°09

Evolução real do crédito destinado a região de Irecê, segundo
as finalidades de seu uso - 1986-90

Anos	Total	<u>Variacão Base 100</u>		
		Custoio	Investim.	Comercial.
	%	%	%	%
1986	Base	Base	Base	Base
1987	-22,65	-22,09	17,67	92,67
1988	-	-	-	-
1989	-87,77	-86,12	-97,61	93,18
1990	-63,13	-60,56	-77,97	72,44

Fonte: Banco Central do Brasil

No entanto há que se considerar que a série de dados para o crédito destinado à Região, é pequena, além do que o ano base tomado para a deflação foi o de 1986, ano em que houve um significativo aumento dos recursos reais e que, comparado com os demais, aponta superestimativa dos índices de queda. Outro ponto a considerar é novamente o que já foi dito antes, ou seja, o período para o qual se tem dados, coincide com aquele em que o crédito sofreu restrição. A Região sendo mais atingida que o estado, mostraria estes números mais negativos que os apresentados por este último.

Os dados para o período 1986-1990 (exceto 1988) referem-se ao total de financiamento destinados aos municípios da região de Irecê, que se constituem nos principais produtores de feijão, quais sejam: Irecê, Central, Jussara, Presidente Dutra, Andarai e Itaeté. Este total está desagregado segundo as suas finalidades de custeio, investimento e comercialização.

Os municípios de Irecê, Jussara e Central recebem um maior valor de financiamento, nesta ordem e em sentido decrescente de valor, sendo que Irecê guarda uma boa distância para com aqueles dois, ou seja, recebe aproximadamente 30% a mais do que aqueles. A distância entre Central e Jussara, por sua vez, é de 30% em média. Os municípios de Andarai e Itaeté, nesta ordem decrescente de valores, são os que recebem os menores valores de crédito entre os seis estudados. Andarai e Itaete recebem, respectivamente uma média de 10% e 5% do valor do município que tem maior acesso ao crédito. A tabela abaixo revela isso:

TABELA N°10

**Participação do crédito destinado aos municípios no crédito
total destinado à região de Irecê. - 1986-90**

Município	1986	1987	1988	1989	1990
Irecê	45,71	24,38	-	29,45	39,14
Central	16,39	23,83	-	23,70	19,56
Jussara	23,15	36,64	-	34,89	4,03
Andarai	3,77	4,07	-	1,43	5,96
Itaeté	1,86	2,26	-	0,97	3,46

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE-Censos Agropecuários

Além do crédito destinado à comercialização ser bem reduzido, Presidente Dutra, Andarai e Itaeté não recebem crédito para esta finalidade no período estudado, e há uma tendência à retirada deste crédito, para os três municípios que o receberam. Em 1989 Central deixa de receber financiamento para comercialização e em 1990 foi a vez de Jussara deixar de receber, restando apenas o município de Irecê com acesso ao crédito de comercialização.

Também para a Região, o crédito destinado à comercialização é menos expressivo, dando-se o contrário com o crédito destinado ao custeio. Isto mostra que os municípios são discriminados entre si, e estas relações estabelecidas entre eles vão representar uma correlação com

a distribuição de insumos modernos entre os municípios estudados, a área colhida e a produção obtida por cada um. Isto confirma que são preferidos pelo Sistema Financeiro os produtores que possam oferecer maiores garantias; os grandes e médios. Isto será visto melhor a partir do próximo capítulo que tratará dos insumos modernos.

2.10 Conclusões:

Apesar da região Nordeste e do Estado da Bahia apresentarem baixa participação no crédito agrícola destinado a todo o Brasil, e apesar do crédito destinado ao cesteio ter maior participação no crédito total destinado ao estado e à Região de Irecê nas duas décadas em estudo, o crédito destinado à investimentos sofreu aumento no volume de recursos e na sua participação no crédito total. Os financiamentos destinados ao cesteio de lavoura para o feijão mostram que a cultura não é discriminada na política rural, pois recebe financiamentos cuja participação no total de crédito fica um pouco acima da sua participação na produção agrícola do estado. A participação do cesteio de lavoura no crédito destinado ao estado tende a crescer.

Apesar do crédito destinado à comercialização ser considerado de pequeno valor para o Estado, o maior volume que é destinado ao cesteio e ao investimento na década de setenta, pôde capitalizar ainda mais os grandes e médios produtores. Assim, sobra mais de seus recursos próprios para investirem na comercialização da safra. Com a redução destes

recursos na década de 80, sobra uma quantia menor para esta finalidade que pode levar à necessidade de diminuir os investimentos. Isto se justifica pelo fato de se trabalhar na década de 70 com recursos baratos e com uma demanda crescente de produtos agrícolas, resultante da expansão da economia a partir de 1968, fazendo com que se tivesse boas expectativas para se investir. Na década de 80, trabalhando com taxas de juros altas e elevadas taxas de inflação, a necessidade de se utilizar mais recursos próprios leva a uma maior preocupação com os riscos de se investir e o retorno possível de se obter. Assim, mesmo que os investimentos continuem a ser realizados eles devem se reduzir ou mudar de composição.

3. INSUMOS MODERNOS E EMPREGO NO CAMPO

3.1 Conceito

"Constituem inssumos modernos na agricultura as sementes melhoradas, os fertilizantes, os equipamentos mecânicos, compreendendo diversos tipos de instrumentos e máquinas, os produtos fitossanitários e veterinários para a defesa de vegetais e animais contra doenças e pragas, as rácções balanceadas e outros, de uso cada vez mais frequentes na atividade agrícola, quando esta evolui de um estágio primário e pouco eficiente para uma atividade verdadeiramente econômica e lucrativa".⁴⁷

3.2 Inovações tecnológicas

As inovações podem ser classificadas, segundo sua natureza, em químicas, biológicas, mecânicas e físicas.

As inovações químicas e biológicas (em particular os fertilizantes e as variedades melhoradas) tendem a intensificar a produção agrícola, de modo que a quantidade produzida deixe de depender fundamentalmente das condições naturais de produção. Ao contrário das inovações mecânicas, que tendem a ser muito afetadas por estas condições naturais. Como o tempo de produção pode ser reduzido pela correspondente redução do ciclo produtivo, há uma redução na determinação da natureza sobre a duração do período de

produção, possibilitando a substituição dos produtos naturais por produtos artificiais (adubos químicos substituem o esterco animal) deixando a produção de depender exclusivamente da natureza.

As variedades melhoradas geneticamente possibilitam uma redução da sazonalidade, sendo desrespeitados os períodos tradicionais de plantio e colheita. Isto faz com que a produção agrícola seja distribuída ao longo do ano, reduzindo-se os altos custos com estocagem e preservação do produto.

Quanto às inovações mecânicas, estas afetam a intensidade e o ritmo da jornada de trabalho, embora não alterem o tempo de produção através da interferência no ciclo de crescimento da planta. Elas reduzem o tempo de trabalho necessário para a realização do plantio e da colheita.

Os defensivos além de reduzirem o tempo de trabalho, aumentam a produtividade do trabalho, uma vez que reduzem as perdas naturais do processo de produção, resultantes do ataque de pragas e da ocorrência de doenças e ervas daninhas.

A prática de adubação pode aumentar a produtividade do trabalho, ao elevar a produtividade natural do solo, permitindo que a mesma quantidade de trabalho obtenha um volume maior de produção. Nas épocas da colheita, a adubação pode aumentar a quantidade de trabalho por unidade de área e, ao contrário dos defensivos, ela não

reduz significativamente esta relação. Por outro lado, aumentando a quantidade produzida em um mesmo espaço de tempo, reduz o tempo médio de trabalho necessário para produzir uma unidade do produto.

No que se refere às inovações físicas (como plantio em nível, drenagem e irrigação, rotação de culturas e outras práticas usadas para melhorar ou manter as condições naturais do solo) agem no sentido de elevar a produtividade natural do solo.

Assim, as inovações químicas, físicas e mecânicas podem ampliar o campo de aplicação capitalista quando são usadas de maneira combinada, por produzirem melhores resultados do que se forem utilizadas isoladamente.

3.3 Um breve histórico

3.3.1 Brasil

A demanda de insumos modernos é condicionada pela escassez relativa dos fatores terra e trabalho. A escassez do fator terra elevaria o seu preço a um nível em que se obteria um maior valor da produção se fosse gasta a mesma quantia com fertilizantes. No caso da mão-de-obra, se a quantia a ser gasta com a massa de salários para realizar o plantio e a colheita, fosse a mesma para realizar estas atividades em um menor tempo, proporcionando um maior valor da produção vendida, será mais lucrativo comprar máquinas em lugar de mão-de-obra. No Brasil, com a presença dos

subsídios embutidos no crédito rural, os tratores, as máquinas e os fertilizantes tornam-se relativamente baratos para permitir a sua utilização e difusão. Em termos de Brasil, é muito maior a utilização de insumos modernos nas regiões Sudeste e Sul e em culturas como hortaliças, laranja, café, soja e cana-de-açúcar. Partiu-se de um nível de consumo desses insumos muito pequeno, para um consumo que ainda é considerado baixo, mas que sofreu um processo acelerado de crescimento no Brasil. Existe um grande número de agricultores que não usam fertilizantes, ou que utilizam pequenas as doses utilizadas.

Contudo, o setor de insumos modernos se desenvolveu sustentado pela expansão da área plantada, pelos incentivos à produção interna de insumos, pelo incremento do volume de crédito rural seletivo e pela dinamização das exportações agrícolas, favorecidas por um mercado externo crescente. O primeiro choque do petróleo fez com que a produção de fertilizantes, realizada internamente, crescesse de forma acelerada a partir de 1973. O consumo dos defensivos agrícolas também cresceu de forma acelerada até 1974. A partir daí, o crescimento torna-se modesto. A produção interna de tratores e implementos agrícolas pesados, especialmente as colheitadeiras, desenvolveu-se após a implantação da indústria automobilística. Até meados dos anos sessenta o consumo era baixo e suprido pelas importações, quando então se inicia a produção interna em 1966 com uma capacidade de produção bem acima da demanda,

gerando capacidade ociosa. Isso se agrava nas crises.

A partir de 1979, com a elevação dos preços do petróleo e dos juros externos, o choque de oferta dos produtos agrícolas no mercado internacional e as políticas recessivas que vão internalizar a crise externa, o consumo de insumos e a produção agrícola vão oscilar bastante. O recrudescimento da inflação repercutindo na taxa de juros, o aumento no custo do transporte, a redução dos subsídios ao crédito e do próprio montante de recursos do crédito rural, convergem para encarecer e desestimular os investimentos na agricultura e, consequentemente, o uso dos insumos modernos.

Por consequência, os fertilizantes sofreram quedas acentuadas em 1981, 1983 e 1985, recuperando-se em 1986. A utilização dos defensivos tende à estagnação e a importação de insumos destinados à tecnificação da agricultura cai significativamente.

Em 1985, com recuperação da economia, houve uma retomada na demanda de insumos provocada pelo aumento do crédito de 42,6%³ em termos reais, eliminação da correção monetária nas regras de financiamentos e a melhora nas expectativas geradas pelo aumento do mercado interno, promovendo um aumento expressivo na área plantada. Após 1986, a situação volta ao que era antes, ou seja, recrudesce a inflação, a política monetária torna-se mais apertada, as taxas de juros se elevam e os produtores agrícolas começam a

3 Brandão, 1992. p.318.

perder nos preços relativos das suas trocas com a indústria, sofrendo os efeitos da instabilidade, que decorre das transformações ocorridas na década de 80 na agricultura e da retração da demanda internacional pelas principais commodities.

É bom ressaltar que a indústria de implementos agrícolas tendeu à estagnação no final dos anos 80, em parte por causa dos fatores climáticos (particularmente em 1983) e pela crise do mercado internacional da soja e, em parte, pelo efeito da recessão interna sobre os produtos tradicionais destinados ao consumo básico da população e apenas por último estes resultados estão ligados à crise do padrão de financiamentos agrícola. A crise está mais vinculada à conjuntura do mercado financeiro em geral que drenava recursos para a valorização financeira, esterilizando-os do ponto de vista produtivo, significando com isto, que a agricultura é capaz de manter um nível de demanda por máquinas e equipamentos agrícolas que pode viabilizar a valorização do capital industrial, e que é maior ou menor dependendo da conjuntura dos vários mercados agrícolas, independente da política de favorecimento financeiro. 4

4 Kageyama, 1985. p.66.

3.3.2 O Estado da Bahia

Na década de 70, a agricultura do Estado da Bahia passa pelo processo de modernização que provocou mudanças na estrutura fundiária como concentração da propriedade da terra, expansão da fronteira agrícola e transformação nas relações de trabalho – como deslocamento da população entre microregiões e a ampliação do assalariamento, ao mesmo tempo em que a População Economicamente Ativa do setor primário perdeu importância em relação à PEA estadual. Contudo, continuam existindo a parceria, a alta proporção de terras não utilizadas, os mini-fundios e a baixa produtividade. A expansão da agricultura baiana neste período deveu-se à incorporação de novas áreas com diversificação e especialização da produção.

A produção agropecuária do estado mostrou uma taxa de crescimento inferior ao PIB do Estado, decrescendo a participação da agropecuária na composição deste de 25,48% em 1970 para 17,17% em 1980.⁵ No entanto, o setor se articulou com a indústria ao passar a consumir máquinas, equipamentos agrícolas, insumos e fornecendo matérias-primas. Isto foi possível graças ao estímulo dado pelos subsídios implícitos no crédito de custeio e investimentos. O primeiro sofreu aumento no seu volume sobretudo, entre 1979 e 1982, se for considerado o período a partir de 1975.

5 Centro de Estatísticas e Informações, 1985, p.47.

Neste ano, os juros de custeio se elevam. O crédito de comercialização também cresceu, sendo instituído no final da década de 70 e podendo ser concedido a produtores e intermediários. Por consequência, houve aumento no número de tratores no estado, passando de 1838 unidades em 1970 para 13349 em 1980, concentrando-se principalmente nas Microrregiões da Chapada Diamantina Setentrional, Região de Irecê e na Microrregião Homogênea de Jequié.⁶

A população rural ocupada deixa de ser especificamente rural para ser itinerante, no sentido campo-cidade e cidade-campo nos diferentes períodos de produção (do plantio à colheita), para onde houver oportunidade de trabalho. Apesar da população ocupada no campo sofrer uma perda relativa de importância, a agropecuária absorve ainda a maior parcela do pessoal ocupado no estado. Os estabelecimentos pequenos (menos de 10 ha) utilizam basicamente o trabalho familiar e empregam 41% dos trabalhadores.⁷

Houve intensificação do processo de concentração de terras, principalmente na Microrregião Homogênea da Chapada Diamantina Setentrional entre outras.

⁶ Ibid, p.51

⁷ Ibid, p.38

3.3.3 Agropecuária do Estado: década de 80

O desempenho do setor agrícola aponta para a decadência de lavouras tradicionais e para a emergência de pólos de agricultura avançada, articulado com a atividade agroindustrial de processamento de matéria-prima e produção de insumos e equipamentos. Enquanto nas décadas de 60 e 70 a agricultura voltou-se para ampliar e modernizar sistemas de produção tradicionais pouco eficientes, e que se mostraram concentradores de renda e terra e socialmente excludentes, na década de 80, com a incorporação de novas fronteiras e a implantação de projetos de irrigação, que oferecem infraestrutura, facilidades institucionais de incentivos fiscais e financeiros, começam a aparecer uma produção farmerizada de cereais e uma agricultura irrigada inovadora; os grãos no Oeste baiano; o algodão e a hortifrúticultura. A agroindústria é uma atividade altamente capitalizada e, levando-se em conta que a década de 80 foi marcada por grandes adversidades climáticas, escassa capitalização do setor e relações de troca desfavoráveis, atingindo os produtos tradicionais, a modernização deste setor pode representar uma demanda para os insumos modernos agrícolas, independente da política financeira.

3.3.4 A Região de Irecê

Antes da sua ocupação nos anos quarenta pela pequena produção, a Região de Irecê era uma vasta zona de criação extensiva de gado. Tratava-se de uma ocupação espontânea, com terras férteis, que deu lugar a um sistema de produção de pecuária e agricultura diversificada combinadas, tendo como principal produto a mamona, destinada a exportação. Por ser plantada em consórcio com o milho e o feijão, e por haver uma explosão no mercado urbano para gêneros alimentícios nos anos 50, -Salvador dependia do abastecimento de feijão e milho pela Região- passa-se a dar maior importância à plantação de feijão. O governo Federal se dirigiu para a área, intervindo de modo a concentrar os tratores e os técnicos de extensão rural na mesma. Foi criada a estrada do feijão, que liga a Região à capital, e foi feita uma rede rodoviária ligando-a também às outras capitais do Nordeste. Nesta década consolidam-se as grandes e médias propriedades, passando por um espetacular avanço. Já nos anos sessenta, com a consolidação das médias e grandes propriedades, vai haver expansão de uma significativa camada de minifúndios, como resultado da expansão das primeiras, formando na verdade, um reservatório de mão-de-obra. Sua expansão dependeria essencialmente do crescente mercado para o trabalho temporário.

Já nos anos setenta, há uma redução no número das

pequenas propriedades, embora continuem em maior número. As novas terras incorporadas representam apenas 0,6% da terra total do município de Irecê em 1975, indicando assim um fechamento de fronteira.⁸ A consolidação das médias e grandes propriedades se sustentou no fornecimento de crédito subsidiado, que levou à rápida valorização da terra. Com solos férteis e condições climáticas favoráveis, permitiu-se a completa mecanização das fases de preparo do solo e plantio. Estas médias e grandes propriedades colaboraram substancialmente para a produção de alimentos básicos da Região, dirigindo-se o grosso da produção total à comercialização.

⁸ Wilkinson, 1986. p.171.

3.4 Metodologia

Foram utilizados, para efeito do presente estudo, os tratores, os arados, as máquinas de plantio e as de colheita, os trabalhadores ocupados divididos em trabalhadores permanentes e temporários e a área colhida, referentes ao Estado e à Região (soma dos números encontrados para os seis municípios). Foi feito o cálculo do percentual que a região possui no total utilizado pelo Estado. Estes dados se referem aos anos de 1970, 1980 e 1985. São comparadas as variações de insumos modernos pelo Estado e pela Região nos períodos de 1970-80 e 1980-1985, ou seja, compara-se a década de setenta com o primeiro quinquênio da década de 80.

Os fertilizantes se dividem em adubos químicos (fosfatados, nitrogenados, potássicos) e orgânicos (esterco de bovino, caprino, ovino e outros). Os defensivos somente possuem dados para os anos de 1980 e 1985. Dividem-se em defensivos animais e vegetais, sendo mais utilizados pela Região os primeiros. No que se refere à irrigação, para o ano de 1970, só há dados para a área irrigada. Por isso, só é feita a comparação, na década, para a quantidade de hectares irrigados. A partir de 1975 há dados para o número de informantes que possuem sistemas de irrigação e para a área irrigada. Os sistemas de irrigação utilizados são o de irrigação por aspersão, por inundação, por infiltração e

outros. O sistema relativamente mais generalizado entre os produtores é o de aspersão, lembrando-se, no entanto, que a irrigação é muito pouco utilizada na Região.

Os arados foram divididos em arados de tração animal e de tração mecânica, sendo o número dos primeiros bem maior que os últimos. Em 1970 a utilização de arados é muito baixa.

Neste ano não havia no Censo Agropecuário dados referentes a máquinas de plantio. Além disso, observa-se um número muito baixo de máquinas de colheita, utilizadas em seu total, prática e unicamente pelo município de Irecê. A partir de 1980 tem-se dados para as máquinas de plantio também.

Os dados que dizem respeito a tratores, arados e máquinas, compreendem os equipamentos agrícolas que estivessem sendo utilizados pelos estabelecimentos na data do Censo, incluindo-se aqueles obtidos por empréstimos ou aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou em reforma.

3.5 Utilização de insumos - Estado e Região

Há uma significativa diferença na composição dos insumos agrícolas utilizados pelo Estado da Bahia e pela região de Irecê. Os mais utilizados pelo estado, na década de 70, são os fertilizantes, os arados, os tratores e a

irrigação, havendo um número menor de máquinas. Para a década de 80 não há grandes mudanças. Nos primeiros cinco anos os mais usados são os defensivos, os fertilizantes, os arados, a irrigação, os tratores e, por último, mais uma vez, as máquinas. Já na região de Irecê os mais usados são os tratores e as máquinas de plantio e colheita, enquanto os menos usados são os fertilizantes, os defensivos e a irrigação. Assim, os insumos que têm menos uso na Região, tem maior aplicação no estado, como mostra a tabela abaixo:

TABELA N°11

Incorporação de insumos modernos pelo estado da Bahia. Período: 1970-80/85.

	(2)	(3)	(3)
<u>Anos Estabelecimentos Tratores Arados Máquinas Fertil. Defens.</u>			
1970	541.566	1.838	40.177
			534
			55.107
			-
1980	637.225	113.349	77.850
			8013
			132.128
			137.566
1985	739.006	115.953	111.602
			8884
			159.956
			1382.909

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários

(1) 1970-80- Área irrigada/1980-85 - Sistemas de Irrigação

(2) 1970 Máquinas colheitadeiras

(3) número de estabelecimentos que utilizam

	continuação			
	(1)	Pess.Ocupado	Empreg.Perm.	Empreg.Temps.
Anos irrigad				
1970	10.662	1 2.125.809	1 92.818	1 182.459
1975	21.335	1 2.662.835	1 220.250	1 363.010
1980	27.607	1 3.202.485	1 259.377	1 435.097

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários